



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga

- Capital Nacional de Turismo

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 1460/2020
Data: 09/06/2020 Horário: 12:36
LEG - PAR 93/2020

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por meio do Relator, nos termos do artigo 77 do Regimento Interno, vem prolatar parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº 40/2.020, recebido em 31/01/2.020, de autoria da nobre Vereadora ALLINY FERNANDA SARTORI PADALINO ROGÉRIO, nos seguintes termos:

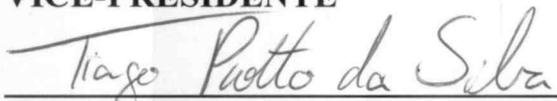
Analisando o presente Projeto de Lei, que torna pública as listas dos inscritos no Programa Habitacional no âmbito do município de Ibitinga, verifiquei que o mesmo, é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 4º, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, ratificando a orientação e parecer do Diretor Jurídico.

Assim, emito parecer
favorável à sua regular
tramitação,
Ibitinga, 04 de junho de 2.020.


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
RELATOR

Demais Membros Votam de Acordo com o Relator:


MARLOS RIBAS MANCINI
VICE-PRESIDENTE


TIAGO PIOTTO DA SILVA
SECRETÁRIO

